



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Comunicação nº 093/2022 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 04/2022
- TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Abrahão Mendonça e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

Julia Elias Macena	Duque de Caxias FC	Art. 254 § 1º I CBJD
Shirley de Oliveira Delfino Freitas Barra	Serra Macaense FC	Art. 243-F CBJD
Luiz Eduardo Fernandes Barbosa	CA Barra da Tijuca	Art. 254 CBJD
Kaiky Gabriel de Oliveira Ramos	Unisouza FC	Art. 254-A CBJD
Leonardo da Silva Machado	Goytacaz FC	Art. 254 § 1º II CBJD
Marcus Vinicius da Conceição Borges	CE Arraial do Cabo	Art. 250 CBJD
Jeferson de Jesus Florêncio	Barra Mansa FC	Art. 254-A § 1º II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO:

Goytacaz FC: jogo: Goytacaz FC x AA Carapebus – Série B1- profissional – 06/11/2021 – incurso no art. 191 III do CBJD.

Barra Mansa FC: jogo: Ceres FC x Barra Mansa FC – série B2 – profissional – 07/11/2021 – incurso no art. 211 do CBJD.

Ceres FC: jogo: Ceres FC x Barra Mansa FC – série B2 – profissional – 07/11/2021 – incurso no art. 211 do CBJD.

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Roberto Silva de Souza Junior (árbitro da partida) – jogo: Unisouza FC x CAAC Brasil – Série C – sub 17 – 31/10/2021 – incurso no art. 266 do CBJD.

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Rodrigo dos Santos (Presidente do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x AD Cabofriense – Campeonato Feminino Adulto – 07/11/2021 – incurso no art. 243-F do CBJD

Rogério Bento de Souza (Preparador de Goleiros do Mageense FC) – jogo: Mageense FC x Clube Atlético Barra da Tijuca – Série B2- profissional – 08/11/2021 – incurso no art. 258 § 2º. II do CBJD.

Genivaldo Silva (roupeiro do Barra Mansa FC) – jogo: Ceres FC x Barra Mansa FC – série B2 – profissional – 07/11/2021 – incurso no art. 258 § 2º. II e art. 258-B ambos do CBJD

PROCURADOR

Dr. Luiz Ribeiro S. Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ PRESENCIALMENTE ÀS 15h DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 (sexta-feira)**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ